

LEI Nº 1.924 - 04 / 2020

RATIFICA a celebração de Termo de Cooperação com o *DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – DAER/RS*, e dá outras providências.

**SANDRO RANIERI HERRMANN,** Prefeito Municipal de *COLINAS*, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Ratificada a celebração de *Termo de Cooperação nº AJ/TC/045/20*, entre o município de *COLINAS* e o *DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – DAER/RS*, que tem como objeto a construção de intersecção na ERS-129, acesso à localidade de Santo Antônio.

**Art. 2º** - O prazo de validade do aludido Termo de Cooperação é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do respectivo Extrato no Diário Oficial do Estado, na edição de 14 de julho de 2020.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do objeto do Termo de Cooperação serão atendidas com recursos oriundos da contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal/Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Desenvolvimento (FINISA).

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de agosto de 2020.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Data supra

*Alécio Weizenmann* Secretário de Administração e Fazenda 1